

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202200020006020

Nome: COORDENAÇÃO ACADÊMICA-PRG

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 12/2022

I- HISTÓRICO

O Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, Reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG e o Professor Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa, Pró Reitor de Graduação, por meio do Ofício nº 2418/2022 - UEG, datado de 29 de março de 2022, encaminham a este Conselho, o pedido de validação dos atos pedagógicos praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, na Unidade Universitária de Mineiros, na oferta do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios, para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos concluintes do curso.

II – ANÁLISE

É oportuno esclarecer que tramita nesta Casa solicitação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios, ofertado pela na Unidade Universitária de Mineiros contida no Processo SEI (201900020004362), autuado e protocolado nesse Conselho conforme Ofício n. 988/2019 - UEG (9816679). Mas, nesta solicitação os gestores justificam a pouca demanda e à inexistência às vagas no Processo Seletivo do curso em questão. Com isso o encerramento do curso.

O projeto do Curso foi aprovado por meio da Resolução CG n. 18, de 02 de maio de 2018, conforme Anexo (6281748).

Constam dos autos as listas de concluintes do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios, ofertado pela UEG/Unidade Universitária de Mineiros, (000028759772).

III – VOTO

Ante o exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

1. **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, na Unidade Universitária de Mineiros, na oferta do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios, até a presente data.
2. **Autorizar** a Universidade Estadual de Goiás/UEG a expedir os diplomas dos alunos concluintes do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios, da na Unidade Universitária de Mineiros, conforme lista anexa, (000028759772).

É o voto.

CAROLINA TAVARES ARAÚJO
Conselheira Relatora

IV – DECISÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Educação Superior e de Educação Profissional aprovam, por unanimidade, o voto da Relatora.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 02/05/2022, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 03/05/2022, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei



17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029476456** e o código CRC **D7961D6A**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020006020



SEI 000029476456